



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
NÚCLEOS DE DIREITOS HUMANOS
NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO À DISCRIMINAÇÃO

Autos n. 2020.14.1.000081-7

No dia 17 de setembro de 2019, às 7h30min e às 20h15min, e em outras datas, [no endereço do fato], via pública, [a denunciada], agindo com vontade livre e consciente, ofendeu a dignidade e o decoro [da vítima], por várias vezes, valendo-se de elementos referentes à sua raça/cor, além de perturbar-lhe a tranquilidade.

Consta dos autos que os envolvidos se conheceram em virtude de transação de venda de um imóvel e, a partir de então, diversos desentendimentos se iniciaram.

Nas circunstâncias acima descritas e em outras datas que não se pode precisar, sabendo-se que os fatos ocorreram por diversas vezes, a denunciada dirigiu-se ao edifício da vítima e proferiu contra ela insultos de cunho racial, tais como “*nego ladrão*”, “*nego safado*”, “*urubu*” e “*morcego*”.

Ressalte-se que as ofensas ocorriam de forma habitual e eram proferidas aos gritos em frente ao condomínio da vítima.

Assim agindo, a denunciada incorreu nas penas do art. 140, § 3º, do Código Penal por várias vezes e, também, art. 65 da LCP.